



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 26 de junho de 2014

Ano I Edição nº 51

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para contratação de um Motorista de Veículo Pesado, conforme Memorando Interno datado de 23.06.2014, objeto do Processo SIFAM 2725/2014; considerando a existência de vagas para o emprego de Motorista de Veículo Pesado, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando a vigência do Concurso Público n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, o candidato **MARCELO DUQUE MACIEL**, portador da CIRG nº 23603023, aprovado em 9º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, para, comparecer até o dia 01.07.2014, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

• Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificção na forma da lei, Carteira de Reservista, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua),

acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade referente ao ensino fundamental completo.

IV. CNH – Carteira Nacional de Habilitação D ou E.

• Documentos Originais:

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 26 de junho de 2014

Ano I Edição nº 51

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA **Nº 079/2014 (PMRC)**

Objeto: Aquisição de 2 (duas) portas de vidros para serem utilizadas no Centro de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ERALDO ROBERTO COSTELINI - ME

CNPJ: 19.784.620/0001-97

Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 25 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 097/2009 (PMRC)** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO DOMINGOS – W. BRAZ - **CNPJ/MF:** 09.404.296/0001-80

OBJETO: Contrato particular de prestação de serviços de distribuição de internet e intranet.

VALOR: R\$ 29.790,00 (Vinte e nove mil setecentos e noventa reais).

PRAZO: 05 de Junho de 2014 a 04 de Setembro de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 04 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 202/2013 – (PMRC)** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013 – (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ/MF: 46.677.860/0001-65

OBJETO: A possível aquisição de aditivo para óleo diesel “S 10” (Arla-32), para utilização em veículos, tratores, caminhões e maquinários que compõem a frota municipal.

PRAZO: 06 de Junho de 2014 a 05 de Julho de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 06 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 06 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2014 **(PMRC)** **PREGÃO PRESENCIAL 030/2014 (PMRC)**

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do Contrato nº 086/2014 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte de 30 de Maio de 2014, às fls. 07 do Caderno Atas e Editais, cujo teor correto é:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: VALDIR DA COSTA & CIA LTDA – ME - **CNPJ/MF:** 12.114.290/0001-83

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos de prevenção conta incêndio, no Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach”.

VALOR: R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais).

PAGAMENTO: em até 15 dias consecutivos após realização dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 22 de Maio de 2014 a 06 de Julho de 2014.

ASSINATURA: 22 de Maio de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 22 de Maio de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 26 de junho de 2014

Ano I Edição nº 51

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2014 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do Contrato nº 119/2014 (PMRC), publicado na Edição nº 28 do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro de 25 de Junho de 2014, às fls. 12 do Caderno Atas e Editais, cujo teor correto é:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CONSTRUTORA BGO LTDA - **CNPJ/MF:** 18.766.456/0001-22.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para execução de alambrado em torno do aterro sanitário localizado na Avenida Francisco Phonlor Lopes, e no Jardim Ambiental Salomão Sogayar, neste município.

VALOR: R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais).

PAGAMENTO: em 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2014 a 12 de Setembro de 2014.

ASSINATURA: 13 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 013/2014 (CMRC) PROCESSO Nº 016/2014 (CMRC)

Objeto: Aquisição de Computador e Impressora para uso da Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária:

01010103100192090449052350000

Fonte de Recurso: 01.0001

Valor Total: R\$ 2.927,00 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais)

Em Favor de: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

CNPJ/MF: 11.507.711/0001-73

Fundamento Legal: Art 24, inciso II da Lei 8.666/93

Ribeirão Claro, 25 de Junho de 2014.

Carlos Henrique Molini
Presidente da Câmara